

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE REGISTRO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, anéis, pedra britada, tijolos e telhas 42.12-8-00 - Construção de obras de arte especial 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-5-00 - Obras de fundações			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)			
LOCALIDADE TV CEL JOSE AVELINO	PAIS BR	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.840-000	BARRIO (DISTRITO) PETROPOLIS	MUNICÍPIO POMBAL	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDA CONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (03) 9869-7998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2020 às 18:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGROTÓRIO: TV CEL JOSE AVELINO	NÚMERO: SN	COMPLEMENTO: *****	
CEP: 58.840-000	BARRIO/ESTRITO: PETROPOLIS	MUNICÍPIO: POMBAL	UF: PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE: (03) 9869-7290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL: 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2020 às 16:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR OSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RADAMES DUARTE AL VES**, brasileiro, natural de Pombal-PB Solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SDDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, na Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal-PB - CEP 58.840-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e terá sede na Fazenda José Rodrigues, s/n - Zona Rural - Pombal - PB - CEP- 58840-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa, a Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas, e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25600018785
 Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Chancela : 872632A84FF8787DEE6CBF33CFAA1E852E958C80
 João Pessoa - PB, 26/09/2014

Maria do Fátima Ventura Vendíncio
 Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social,

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

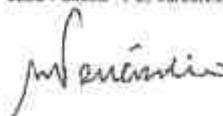
§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.


RADAMES DUARTE ALVES
 Titular - Administrador



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 25/09/2014 Sob Nº 25600018785
 Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Chancela : 872532A84FF8787DEE8CBF33CFAA1E853E856CB0
 João Pessoa - PB, 25/09/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral 2/2

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 E Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RANNYERE DUARTE ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RANNYERE DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RANNYERE DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428,
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RANNYERE DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
 PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802846845. NIRE: 25600010785.
 SDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 16 de julho de 2018

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS



Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Rannyere Duarte Alves
RANNYERE DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not. JUANA D'ARU ELIAN DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: RADAMES DUARTE ALVES e RANNYERE DUARTE ALVES. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL-Paraíba, dezesseis de julho de dois mil e oitocentos (16/07/2018).

SF1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHF97301-UFAP
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. RE: 11,38 FARPEN RE: 0,28 FEPJ RE: 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RANNYERE DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **“RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”**, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RANNYERE DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RADAMES DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RADAMES DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **“RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME”**, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
 PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804432622. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/10/2018
 www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Pombal /PB, 18 de setembro de 2018

Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador

Rannyere Duarte Alves
RANNYERE DUARTE ALVES
Titular - administrador



CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
SI: JUANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
IO: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
escritura (POB SEMELHANÇA) e firma de RADAMES DUARTE ALVES.
e testemunha de verdade. Dou
1. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitenta
e oito (2018).
SP1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHQ21438-GMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
SI: JUANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
IO: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
escritura (POB SEMELHANÇA) e firma de RANNYERE DUARTE ALVES.
e testemunha de verdade. Dou
1. POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitenta
e oito (2018).
SP1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHQ21438-GMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432422. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa resolve alterar o endereço de sua sede, de: FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000 para Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa resolve alterar O seu Capital Social que será representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
 PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901464604. NIRE: 25600018785.
 EDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI™

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Cartório DJZ
Ofício de Notas


Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES

Titular - administrador

Pombal /PB, 15 de março de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 483 - CENTRO
Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
Reconheço como AUTÊNTICA a firma e letra de RADAMES
DUARTE ALVES e dou fé.
POMBAL-Paraíba, 15/03/2019.

JOANA D'ARC FARIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B: A157777-85CR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesin.pb.gov.br

QUARTÁ ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na ~~FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN~~ – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

BIANK DE SOUSA QUEIROGA brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
 PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902606542. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PEGOSA, 07/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB N° 20190319364.
 PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902606542. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/06/2019
 www.redezin.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



RADAMES DUARTE ALVES
 Titular - administrador



BIANK DE SOUSA QUEIROGA
 Titular - administrador(a)

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
 RUA CEL JOSE FERNANDES, 403 - CENTRO
 Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
 Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de BIANK DE SOUSA QUEIROGA e dou fé.
 POMBAL-Paraíba, 05/08/2019.

JOANA D'ARCELIA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A1516696-058
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Pombal /PB, 29 de maio de 2019
 CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
 RUA CEL JOSE FERNANDES, 403 - CENTRO
 Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
 Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de RADAMES DUARTE ALVES e dou fé.
 POMBAL-Paraíba, 05/08/2019

JOANA D'ARCELIA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A1516696-058
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.ju.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO
 DE TITULOS/DOCUMENTOS/
 NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
 André Luiz E. de Queiroga
 Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE REGISTRO
 DE TITULOS/DOCUMENTOS/
 NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
 André Luiz E. de Queiroga
 Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
 PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902606542. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

BIANK DE SOUSA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) Titular BIANK DE SOUSA QUEIROGA transfere a titularidade da empresa para : **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(a) Titular, PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20150339365.
 PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713420. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI¹

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo(a) Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do(a) Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, que ficará incumbido(a) de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o Administrador(a) procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(a) Titular-Administrador(a) **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB N° 20190339365.
 PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713420. NIRE: 35600918785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O(a) Titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE EIRELIS

Palloma da Silva Queiroga
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE EIRELIS

Biank de Sousa Queiroga
BIANK DE SOUSA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

Pombal /PB, 11 de junho de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NEL: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: PALLOMA DA QUEIROGA.
Em testemunho de verdade.
Fé POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez 2019.
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00168-EQDH
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tiob.jus.br>
EMOLUM: R\$ 11,89 FARENSE: R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/ NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NEL: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SÍMBOLO) a firma de: BIANK DE SOUSA QUEIROGA.
Em testemunho de verdade.
Fé POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez (11/06/2019).
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00174-YCDM
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tiob.jus.br>
EMOLUM: R\$ 11,89 FARENSE: R\$ 0,29 FEPJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018789.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS NIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redeim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 20:33:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 82350712171324530120-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fd60d508fb2b41769cd517e2019b34db5c1cc7694d14f25b83d85421b153d8239f9a2e8ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

POMBAL - PB - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabeliã e Registradora

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA como **OUTORGANTES** e RADAMES DUARTE ALVES como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 07 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Notária compareceram como **OUTORGANTES** Empresa "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME", Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN - Petrópolis -

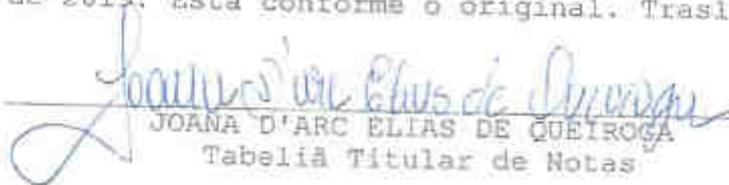
Pombal - PB - CEP: 58.840-000- inscrita no CNPJ sob n° 21.120.333/0001-24, representada por sua sócia majoritária a Sra. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, solteira perante a lei, contadora, Residente na Rua: Antonia Fernandes de Almeida, S/N, 2° andar, Nova Vida, CEP: 58.840-000, Pombal - PB, Portadora da Carteira de Identidade sob n° 2359444 SSP PB e do C.P.F. sob n° 030.327.564-21

, reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelas outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 2257090 SSDS/PB e CPF: 038.476.184-40, Residente e domiciliado na Rua: Matilde de Castro Bandeira, 417, Pereiros, Pombal-PB. CEP: 58.840-000., a quem concedem **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS SEJAM ELAS FEDERESIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas a processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, "CREA" CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (DE QUAIS QUER ESTADOS E

RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 33 3421-3095 / 83 9626-5021 E-MAIL cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo também poderes junto ao BANCO BRADESCO, agência: 3454, conta/corrente 502-9, em nome do outorgante, podendo dito procurador, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitação, solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, financiar bens moveis e imoveis, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafo, efetuar pagamentos por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito procurador assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA. Eu JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA, Tabeliã Titular de Notas, subscrevo  e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 07 de agosto de 2019. Está conforme o original. Trasladada hoje.


 JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
 Tabeliã Titular de Notas

Joana D'arc E. de Queiroga
 Tabeliã Pública
 CPF: 676.657.004-53

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 Procuração
AIZ20043-JBOX
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 118,78
 FARPEN R\$: 5,37 FEPJ R\$: 23,68

RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: (33) 3431-3057/333625
 5021 E-MAIL: cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P-239

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 3.953.093 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2011

NOME RANNYERE DUARTE ALVES

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE OLIVEIRA
MARIA MARLUCIA DUARTE ALVES

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 13/03/1994

DOC. REGISTRO NASC.N.27485 FLS.91V LIV.A-26
CARTORIO POMBAL-PB

11C.413.784-40

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.110 DE 20.06.93

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE BOMENS - Código DEI 0121-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 82353105181410520499-1; Data: 31/08/2018 14:11:33

Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: F45.01268-8/M102; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Cumpra-se de acordo com o art. 109, § 1º do CC/02 e o art. 1.012 do CC/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 09:22:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/10/2020 17:29:47 (hora local).

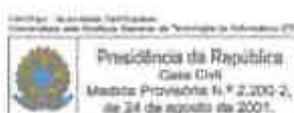
***Código de Autenticação Digital:** 82353108181410520499-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c85117ecdcdbbb6e799a7e0cb50d6ae73c0d6c9f9a2e9ab3dc74b58e77c5b9748077518c1a8f003d418ad5a38cad6737db72ed





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 09:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 14:01:25 (hora local).

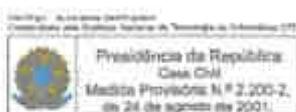
¹**Código de Autenticação Digital:** 82350711190814000497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8cfd49f2cfe0c8764bc90adc67c85117f9cdf5f3c662b452a0b9216d86135739f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b9748077511363815fab609167993cdd9e7fb4a5d06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 09:31:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 14:01:25 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 82350711190814000436-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c851178e58f55d17aa6f38d16bbde44a5f054e9f9a2e9ab3dc74b58e77c5b9748077514b9710c885c44ac52a972f4156508c3d



QUALIFICAÇÃO CIVIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE REABILITACAO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1029836428

NOME: FALCON DA SILVA QUEIROGA

DOC. IDENTIFIC. CIVIL (RG) Nº: 135444 SS 20

CPF: 030.327.954-21 DATA NASCIMENTO: 19/09/1980

FUNÇÃO: JOSE CARINALE DE QUEIROGA SOARES MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROGA

PROFISSÃO: [] VCC: [] CATIA: []

Nº ATIVO: 03995009175 DATA: 11/12/2013 1ª VALIDACAO: 19/10/2006

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA: JOAO FERREIRA, ES DATA EMISSAO: 12/12/2014

00305806868 99029751411

FRM 1029836428



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 09:35:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 10:52:25 (hora local)**.

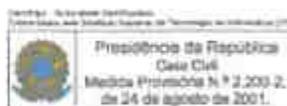
¹**Código de Autenticação Digital:** 82352510191044280810-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c851178b7a9623e2c3af5130d139de0b2d0c5a9f9a2e9ab3dc74b58e77c5b97480
77515e74d438f1176a3092c8e14ba8e9be38



Presidência da República
Gravado em
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0238/2020	21/05/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 21.120.333/0001-24	NOME /RAZÃO SOCIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA: CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Italo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças
ITALO MARQUES COSTA
CPF: 045.829.504-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

CNPJ 08.942.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 58840-000
Fone: (33) 3244-5104 - e-mail: @pombal.pb.gov.br
www.pombal.pb.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 41 e 52 de Lei Federal nº 9.051/2004 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2008 e presentes imagens digitais, introdução pelo documento apresentado e concluído neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://www.pombal.pb.gov.br/portal/validar_documento.asp?documento=0238/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2020 17:47:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82352205208411045467-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cbb4341da7e17efc2770539e88316d14058fb07a426827a6e0eef6d0f91b4d4d2be19dee70680e4aaecu7b1f90f8c6bc9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7FC7.FF48.8CDE.6433

Emitida no dia 26/07/2020 às 17:44:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 21.120.333/0001-24

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4.220.2-0409 CPF/CNPJ: 21.120.333/0001-24

Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: TRAV. CEL JOSE AVELINO, SN

Numero: SN Complemento:

Bairro: PETROPOLIS

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- PERFURAÇÕES E SONDAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OBRAS DE FUNDAMENTOS

INICIO ATIV.: 26/09/2014

EMITIDO: 05/06/2020

VALIDADE: 05/08/2020

POMBAL, 05 de junho de 2020

Sec. Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e presente no sistema Integrado Digitalizado, Impressão, Assinatura e Contribuição para o Estado. Confira os dados do ato em: <https://brasil.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.pombal.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.pombal.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2020 17:51:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350906205161469248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cbb4341da7e17efc2770539e88316d1708e795acae4174fea745da59710e7f5dccc0525172e218f6601798480ed52f9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.120.333/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:13 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **AC6E.021C.7EAF.3304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.120.333/0001-24
Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Endereço: TV CEL JOSÉ AVELINO SN / PETROPOLIS / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005085127111062

Informação obtida em 26/07/2020 17:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 Certidão nº: 17144211/2020
 Expedição: 26/07/2020, às 17:50:04
 Validade: 21/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.120.333/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Razão Social: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Certidão emitida às 21:13 de 16/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: pNwBqq+h. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no [art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na [Lei nº 6.404, de 1976](#), para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o [art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), ou o [art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o [art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994](#), será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A [Lei nº 10.406, de 2002](#) - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 8º A [Lei nº 5.764, de 1971](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 9º A [Lei nº 6.404, de 1976](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

“Art. 124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

.....”
(NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do [art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2020 - Edição extra

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 em 26/09/2014
 ENDEREÇO: FAZ JOSE RODRIGUES S/N ZONA RURAL POMBAL - PB
 BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0001
 Emissão: 25/03/2019

Análítico Competência : 01/01/2018 até 31/12/2018

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.132.040,74
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.104.010,74
1.1.1	DISPONIVEL	1.104.010,74
1.1.110	CAIXA	1.104.010,74
1.1.110.000001	CAIXA	1.104.010,74
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	28.030,00
1.3.4	IMOBILIZADO	28.030,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	20.400,00
1.3.410.000003	Moveis e Utensílios	20.400,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.630,00
1.3.440.000003	Maquinas e Equipamentos	7.630,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....		1.132.040,74
2	PASSIVO	-1.132.040,74
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-336.000,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-336.000,00
2.1.101	FORNECEDORES	-336.000,00
2.1.101.000003	CEARA FERROS	-105.100,00
2.1.101.000004	PARAJBA CONSTRUÇÕES	-160.300,00
2.1.101.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-796.040,74
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	-200.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-200.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	-596.040,74
2.3.301	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-596.040,74
2.3.301.000002	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	-596.040,74
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		-1.132.040,74

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3 PÁGINA 8

POMBAL, PB., 25/03/2019

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RAFAEL DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 838.476.184-40

GLORIA DE PATRIMIA MORAIS FERREIRA
 PB-003155/O-6 - CPF: 499.523.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB N° 20190202440-
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 em 26/09/2014
 ENDEREÇO: FAZ JOSE RODRIGUES S/N ZONA RURAL POMBAL - PB
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Analítica / Acumulado

Folha: 0002
 Emissão: 25/03/2019

Competência: 01/01/2018 até 31/12/2018.

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
4.1.101	RECEITAS DE SERVICOS	555.767,56
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVICOS	555.767,56
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		555.767,56
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.885,60
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-55.680,00
3.2.101.000007	FGTS	-4.825,60
3.2.101.000010	HONORARIOS PROFISSIONAIS	-7.200,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-10.400,00
3.2.101.000024	DESPESAS DIVERSAS	-5.780,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-47.185,09
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-47.185,09
RESULTADO OPERACIONAL		471.881,96
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		471.881,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAIDA DO LIVRO DIÁRIO NUMERO 3 PÁGINA 9

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 838.476.184-40

GLORIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA -
 PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB N° 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

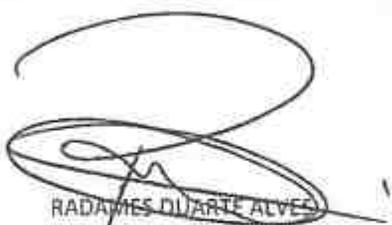
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

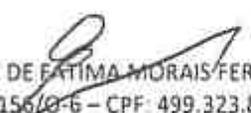
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:3
 COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2018

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2017	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 596.040,87	R\$ 596.040,87
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 596.040,87	(R\$ 596.040,87)	
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00		R\$ 596.040,87	-	R\$ 796.040,87


 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLORIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003156/0-6 – CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB Nº 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:5
 COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2018			
ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 596.040,74	
	Integralização do Capital Social	R\$ 200.000,00	
	Total das Origens		R\$ 796.040,74
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 28.030,00	
	Total das Aplicações		R\$ 28.030,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 768.010,74

SALDOS EM	31.12.2017	31.12.2018	Variação
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 450.513,87	R\$ 1.104.010,74	R\$ 453.496,87
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 100.400,00)	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 235.600,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00


 RÁDAMES DILARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-00315610-3 – CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB Nº 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redezin.pb.gov.br

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:6
 COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2018	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 555.767,56
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 336.000,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 83.885,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 55.680,00)
FGTS	(R\$ 4.825,00)
INSS	(R\$ 0,00)
Simples Nacional	(R\$ 47.185,09)
Honorários Profissionais	(R\$ 7.200,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.400,00)
Despesas Diversas	(R\$ 5.780,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.104.010,74
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 200.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 28.030,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 653.496,87
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 450.513,87
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74


 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003156/0-6 – CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB Nº 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesin.pb.gov.br

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:7
 COMPETÊNCIA: 12/2018

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO

O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição.

3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.


 FABIANA DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLORIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003156/O-6 – CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:06 SOB Nº 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:8
 COMPETÊNCIA: 12/2018

ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2018

Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.104.010,74 + 28.030,00}{336.000,00 + 0,00}$	LG = 3,37

Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{1.104.010,74}{336.000,00}$	LC = 3,28

Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{1.104.010,74}{336.000,00}$	LI = 3,28

Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.132.040,74}{336.000,00 + 0,00}$	SG = 3,37


 RÁDAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003156/9-6 – CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB N° 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457740. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN – ZONA RURAL – POMBAL/PB – CEP 58.840-000
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 NIRE: 25600018785 EM 31/12/2018

Folha:9
 COMPETÊNCIA: 12/2018

Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}}$	
Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{336.000,00 + 0,00}{1.132.040,74}$	ET = 0,29

Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{1.104.010,74 - 0,00}{336.000,00}$	LS = 3,28

Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Passivo Circulante (PC)}}{\text{Patrimônio Líquido (PL)}}$	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{1.104.010,74 - 336.000,00}{796.040,74}$	LI = 0,96


 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLORIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003156106 – CPF. 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 13:00 SOB N° 20190202440.
 PROTOCOLO: 190202440 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901457748. NIRE: 25600018785.
 RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio.
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019
 www.redesim.pb.gov.br



Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

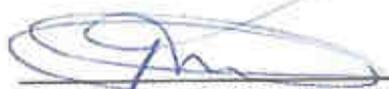
ESTE LIVRO COM 0022 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0022, SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI, Art. 9º, II, c (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: FAZ JOSE RODRIGUES SN-ZONA RURA Cep: 58840-000
Cidade: POMBAL - PB
CNPJ: 21.120.333/0001-24
Registro: N.I.R.E. 25600018785 DATA: 26/09/2014
Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

POMBAL, PB., 01/01/2018


RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40


GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
CPF: 499.323.814-20
PB-003155/O-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA
Termo de Autenticação 19/003319-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SOUSA
28.03.2019
MARCELI DE SA GUEIROGA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

TOS EIRELI
785

Folha: 0002

Emissão: 25/03/2019

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	RDA/SA0118/00001 1.1.110.000001		Saldo de Balanço
01/01/2018	RDA/SA0118/00002 1.3.410.000005	450.513,87	
01/01/2018	RDA/SA0118/00003 1.3.440.000005	13.600,00	
01/01/2018	RDA/SA0118/00004 2.1.101.000005	7.630,00	
01/01/2018	RDA/SA0118/00004 2.1.101.000004		26.200,00
01/01/2018	RDA/SA0118/00005 2.1.101.000005		49.800,00
01/01/2018	RDA/SA0118/00006 2.1.101.000005		24.400,00
01/01/2018	RDA/SA0118/00007 2.2.101.000001		200.000,00
01/01/2018	RDA/SA0118/00008 2.3.301.000002		171.343,87
Totais do Dia 01/01/2018 8 Lançamentos		471.743,87	471.743,87
02/01/2018	RDA/020118/00001 3.2.101.000002 1.1.110.000001	4.640,00	4.640,00
Totais do Dia 02/01/2018 1 Lançamentos		4.640,00	4.640,00
05/01/2018	RDA/050118/00001 3.2.101.000010 1.1.110.000001	600,00	600,00
05/01/2018	RDA/050118/00002 3.2.101.000013 1.1.110.000001	800,00	800,00
05/01/2018	RDA/050118/00003 3.2.101.000007 1.1.110.000001	371,20	371,20
Totais do Dia 05/01/2018 3 Lançamentos		1.771,20	1.771,20
Totais do Mês 01/2018 12 Lançamentos		478.155,07	478.155,07
02/02/2018	RDA/020218/00001 3.2.101.000002 1.1.110.000001	4.640,00	4.640,00
Totais do Dia 02/02/2018 1 Lançamentos		4.640,00	4.640,00
05/02/2018	RDA/050218/00001 3.2.101.000010 1.1.110.000001	600,00	600,00
05/02/2018	RDA/050218/00002 3.2.101.000013 1.1.110.000001	800,00	800,00
Totais do Dia 05/02/2018 2 Lançamentos		1.400,00	1.400,00
07/02/2018	RDA/070218/00001 3.2.101.000007 1.1.110.000001	371,20	371,20
07/02/2018	RDA/070218/00002 3.2.101.000007 1.1.110.000001	371,20	371,20
Totais do Dia 07/02/2018 2 Lançamentos		742,40	742,40
Totais do Mês 02/2018 5 Lançamentos		6.782,40	6.782,40
02/03/2018	RDA/020318/00001 3.2.101.000002 1.1.110.000001	4.640,00	4.640,00
Totais do Dia 02/03/2018 1 Lançamentos		4.640,00	4.640,00
05/03/2018	RDA/050318/00001 3.2.101.000010 1.1.110.000001	600,00	600,00
05/03/2018	RDA/050318/00002 3.2.101.000013 1.1.110.000001	800,00	800,00
Totais do Dia 05/03/2018 2 Lançamentos		1.400,00	1.400,00
07/03/2018	RDA/070318/00001 3.2.101.000007 1.1.110.000001	371,20	371,20
Totais do Dia 07/03/2018 1 Lançamentos		371,20	371,20
Totais do Mês 03/2018 4 Lançamentos		6.411,20	6.411,20
02/04/2018	RDA/020418/00001 3.2.101.000002 1.1.110.000001	4.640,00	4.640,00
02/04/2018	RDA/020418/00002 3.2.101.000010 1.1.110.000001	600,00	600,00
Totais do Dia 02/04/2018 2 Lançamentos		5.240,00	5.240,00
05/04/2018	RDA/050418/00001 3.2.101.000013 1.1.110.000001	800,00	800,00
Totais do Dia 05/04/2018 1 Lançamentos		800,00	800,00
06/04/2018	RDA/060418/00001 3.2.101.000007 1.1.110.000001	371,20	371,20
Totais do Dia 06/04/2018 1 Lançamentos		371,20	371,20
Totais do Mês 04/2018 4 Lançamentos		6.411,20	6.411,20
02/05/2018	RDA/020518/00001 3.2.101.000002 1.1.110.000001	4.640,00	4.640,00
Totais do Dia 02/05/2018 1 Lançamentos		4.640,00	4.640,00
04/05/2018	RDA/040518/00001 3.2.101.000010 1.1.110.000001	600,00	600,00
04/05/2018	RDA/040518/00002 3.2.101.000013 1.1.110.000001	800,00	800,00
Totais do Dia 04/05/2018 2 Lançamentos		1.400,00	1.400,00
07/05/2018	RDA/070518/00001 1.1.110.000001 4.1.101.000003	160.741,96	160.741,96
07/05/2018	RDA/070518/00002 1.1.110.000001 4.1.101.000003	140.741,96	140.741,96

TOS EIRELI
785

Folha: 0003

Emissão: 25/03/2019

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito		
07/05/2018	RDA/070518/00003	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 04/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 07/05/2018	3 Lançamentos		301.855,12	301.855,12
18/05/2018	RDA/180518/00001	1.3.410.000003	1.1.110.000001	PAGO EQUIPAMENTO DE INFORMATELA	2.500,00	2.500,00
18/05/2018	RDA/180518/00002	1.3.410.000003	1.1.110.000001	PAGO MOVENS E UTENSILIOS	4.300,00	4.300,00
		Totais do Dia 18/05/2018	2 Lançamentos		6.800,00	6.800,00
		Totais do Mês 05/2018	8 Lançamentos		314.695,12	314.695,12
04/06/2018	RDA/040618/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 05/2018	4.640,00	4.640,00
04/06/2018	RDA/040618/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO SERVICOS CONTABEIS REF: 05/2018	600,00	600,00
04/06/2018	RDA/040618/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 06/2018	800,00	800,00
		Totais do Dia 04/06/2018	3 Lançamentos		6.040,00	6.040,00
07/06/2018	RDA/070618/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAO CONFORME GFIP FGTS MES 05/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 07/06/2018	1 Lançamentos		371,20	371,20
		Totais do Mês 06/2018	4 Lançamentos		6.411,20	6.411,20
02/07/2018	RDA/020718/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 06/2018	4.640,00	4.640,00
02/07/2018	RDA/020718/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO SERVICOS CONTABEIS MES 06/2018	600,00	600,00
02/07/2018	RDA/020718/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 07/2018	800,00	800,00
		Totais do Dia 02/07/2018	3 Lançamentos		6.040,00	6.040,00
06/07/2018	RDA/060718/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 06/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 06/07/2018	1 Lançamentos		371,20	371,20
		Totais do Mês 07/2018	4 Lançamentos		6.411,20	6.411,20
03/08/2018	RDA/030818/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 07/2018	4.640,00	4.640,00
03/08/2018	RDA/030818/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS MES 07/2018	600,00	600,00
03/08/2018	RDA/030818/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 08/2018	800,00	800,00
		Totais do Dia 03/08/2018	3 Lançamentos		6.040,00	6.040,00
07/08/2018	RDA/070818/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 07/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 07/08/2018	1 Lançamentos		371,20	371,20
13/08/2018	RDA/130818/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	VALOR A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000017 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DA RAIZ PB	34.921,59	34.921,59
		Totais do Dia 13/08/2018	1 Lançamentos		34.921,59	34.921,59
20/08/2018	RDA/200818/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	VALORA A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO PB	15.762,05	15.762,05
		Totais do Dia 20/08/2018	1 Lançamentos		15.762,05	15.762,05
		Totais do Mês 08/2018	6 Lançamentos		57.094,84	57.094,84
03/09/2018	RDA/030918/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 08/2018	4.640,00	4.640,00
03/09/2018	RDA/030918/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS MES 08/2018	600,00	600,00
03/09/2018	RDA/030918/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 09/2018	800,00	800,00
		Totais do Dia 03/09/2018	3 Lançamentos		6.040,00	6.040,00
06/09/2018	RDA/060918/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 08/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 06/09/2018	1 Lançamentos		371,20	371,20
		Totais do Mês 09/2018	4 Lançamentos		6.411,20	6.411,20
02/10/2018	RDA/021018/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 09/2018	4.640,00	4.640,00
		Totais do Dia 02/10/2018	1 Lançamentos		4.640,00	4.640,00
05/10/2018	RDA/051018/00001	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS MES 09/2018	600,00	600,00
05/10/2018	RDA/051018/00002	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 10/2018	800,00	800,00
05/10/2018	RDA/051018/00003	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 09/2018	371,20	371,20
		Totais do Dia 05/10/2018	3 Lançamentos		1.771,20	1.771,20
22/10/2018	RDA/221018/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	VALOR A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO PB	12.158,77	12.158,77
		Totais do Dia 22/10/2018	1 Lançamentos		12.158,77	12.158,77

TOS EIRELI
785

Folha: 0004

Emissão: 25/03/2019

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

			Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2018	RDA/241018/00001	1.1.110.000001	4.1.101.900003	VALOR A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB	70.355,34	70.355,34
24/10/2018	RDA/241018/00002	1.1.110.000001	4.1.101.900003	VALOR A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB	13.734,59	13.734,59
Totais do Dia 24/10/2018				2 Lançamentos	84.089,93	84.089,93
Totais do Mês 10/2018				7 Lançamentos	102.659,90	102.659,90
01/11/2018	RDA/011118/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 10/2018	4.640,00	4.640,00
01/11/2018	RDA/011118/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS MES 10/2018	600,00	600,00
01/11/2018	RDA/011118/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 11/2018	800,00	800,00
Totais do Dia 01/11/2018				3 Lançamentos	6.040,00	6.040,00
07/11/2018	RDA/071118/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME GFIP FGTS MES 10/2018	371,20	371,20
Totais do Dia 07/11/2018				1 Lançamentos	371,20	371,20
22/11/2018	RDA/221118/00001	1.1.110.000001	2.1.101.000004	PAGO FORNECEDOR	110.500,00	110.500,00
Totais do Dia 22/11/2018				1 Lançamentos	110.500,00	110.500,00
Totais do Mês 11/2018				5 Lançamentos	116.911,20	116.911,20
03/12/2018	RDA/031218/00001	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS MES 11/2018	4.640,00	4.640,00
03/12/2018	RDA/031218/00002	3.2.101.000010	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO HONORARIOS CONTABEIS MES 11/2018	600,00	600,00
Totais do Dia 03/12/2018				2 Lançamentos	5.240,00	5.240,00
04/12/2018	RDA/041218/00001	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 12/2018	800,00	800,00
04/12/2018	RDA/041218/00002	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL MES 12/2018	800,00	800,00
Totais do Dia 04/12/2018				2 Lançamentos	1.600,00	1.600,00
07/12/2018	RDA/071218/00001	3.2.101.000007	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FGTS FGTS MES 11/2018	371,20	371,20
Totais do Dia 07/12/2018				1 Lançamentos	371,20	371,20
10/12/2018	RDA/101218/00001	1.1.110.000001	2.1.101.000003	PAGO FORNECEDOR	78.900,00	78.900,00
Totais do Dia 10/12/2018				1 Lançamentos	78.900,00	78.900,00
14/12/2018	RDA/141218/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	VALOR A RECEBER CONFORME NOTA FISCAL 000023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB	107.351,30	107.351,30
14/12/2018	RDA/141218/00002	3.2.101.000024	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS DESPESAS DIVERSAS	5.780,00	5.780,00
Totais do Dia 14/12/2018				2 Lançamentos	113.131,30	113.131,30
20/12/2018	RDA/201218/00001	1.1.110.000001	2.1.101.000005	PAGO FORNECEDOR	46.200,00	46.200,00
20/12/2018	RDA/201218/00002	3.2.201.000001	1.1.110.000001	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR	47.185,09	47.185,09
Totais do Dia 20/12/2018				2 Lançamentos	93.385,09	93.385,09
31/12/2018	RDA/TR1218/00001	4.1.101.000003	5.1.101.000001	Transferências para Apuração do Resultado	555.767,56	555.767,56
31/12/2018	RDA/TR1218/00002	5.1.101.000001	3.2.101.000002	Transferências para Apuração do Resultado	55.680,00	55.680,00
31/12/2018	RDA/TR1218/00003	5.1.101.000001	3.2.101.000010	Transferências para Apuração do Resultado	7.200,00	7.200,00
31/12/2018	RDA/TR1218/00004	5.1.101.000001	3.2.101.000013	Transferências para Apuração do Resultado	10.400,00	10.400,00
31/12/2018	RDA/TR1218/00005	5.1.101.000001	3.2.201.000001	Transferências para Apuração do Resultado	47.185,09	47.185,09
31/12/2018	RDA/TR1218/00006	5.1.101.000001	3.2.101.000024	Transferências para Apuração do Resultado	5.780,00	5.780,00
31/12/2018	RDA/TR1218/00007	5.1.101.000001	3.2.101.000007	Transferências para Apuração do Resultado	4.825,60	4.825,60
31/12/2018	RDA/TR1218/00008	5.1.101.000001	2.3.301.000002	Resultado do Período	424.696,87	424.696,87
Totais do Dia 31/12/2018				8 Lançamentos	1.111.535,12	1.111.535,12
Totais do Mês 12/2018				18 Lançamentos	1.404.162,71	1.404.162,71
Totais do Ano 2018				81 Lançamentos	2.512.517,24	2.512.517,24



TOS EIRELI
785 em 26/09/2014

Folha: 0005
Emissão: 25/03/2019
Competência: 12/2018

		IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	17,9	959.765,73	232.451,30	60.176,29	1.132.040,74
1.1	ATIVO CIRCULANTE	18,5	931.735,73	232.451,30	60.176,29	1.104.010,74
1.1.1	DISPONIVEL	18,5	931.735,73	232.451,30	60.176,29	1.104.010,74
1.1.110	CAIXA	18,5	931.735,73	232.451,30	60.176,29	1.104.010,74
1.1.110.000001	CAIXA	18,5	931.735,73	232.451,30	60.176,29	1.104.010,74
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,0	28.030,00	0,00	0,00	28.030,00
1.3.4	IMOBILIZADO	0,0	28.030,00	0,00	0,00	28.030,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	0,0	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
1.3.410.000003	Moveis e Utensilios	0,0	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0	7.630,00	0,00	0,00	7.630,00
1.3.440.000003	Maquinas e Equipamentos	0,0	7.630,00	0,00	0,00	7.630,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....			959.765,73	232.451,30	60.176,29	1.132.040,74
2	PASSIVO	94,4	-582.243,87	0,00	549.796,87	-1.132.040,74
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	59,3	-210.900,00	0,00	125.100,00	-336.000,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	59,3	-210.900,00	0,00	125.100,00	-336.000,00
2.1.101	FORNECEDORES	59,3	-210.900,00	0,00	125.100,00	-336.000,00
2.1.101.000003	CEARA FERROS	301,1	-20.200,00	0,00	78.900,00	-105.100,00
2.1.101.000004	PARAIBA CONSTRUÇÕES	0,0	-160.300,00	0,00	0,00	-160.300,00
2.1.101.000005	CARAJAS HOME CENTER	189,3	-24.400,00	0,00	-46.200,00	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	114,4	-371.343,87	0,00	424.696,87	-796.040,74
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,0	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	247,9	-171.343,87	0,00	424.696,87	-596.040,74
2.3.301	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	247,9	-171.343,87	0,00	424.696,87	-596.040,74
2.3.301.000002	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	247,9	-171.343,87	0,00	424.696,87	-596.040,74
TOTAL GERAL - PASSIVO.....			-582.243,87	0,00	549.796,87	-1.132.040,74
3	DESPESAS	-100,0	70.894,40	60.176,29	131.070,69	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	70.894,40	60.176,29	131.070,69	0,00
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	70.894,40	12.991,20	83.883,60	0,00
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-100,0	70.894,40	12.991,20	83.883,60	0,00
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-100,0	51.040,00	4.640,00	55.680,00	0,00
3.2.101.000007	FGTS	-100,0	4.454,40	371,20	4.825,60	0,00
3.2.101.000010	HONORARIOS PROFISSIONAIS	-100,0	6.600,00	600,00	7.200,00	0,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-100,0	8.800,00	1.600,00	10.400,00	0,00
3.2.101.000024	DESPESAS DIVERSAS	0,0	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,0	0,00	47.185,09	47.185,09	0,00
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	0,0	0,00	47.185,09	47.185,09	0,00
3.2.201.000001	SIMPLES NACIONAL	0,0	0,00	47.185,09	47.185,09	0,00
TOTAL GERAL - DESPESAS.....			70.894,40	60.176,29	131.070,69	0,00
4	RECHITAS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
4.1.101	RECEITAS DE SERVICOS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVICOS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
TOTAL GERAL - RECEITAS.....			-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
5	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
5.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
5.1.101	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
5.1.101.000001	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
TOTAL GERAL - APURACAO DO RESULTADO.....			0,00	555.767,56	555.767,56	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CUII 88.870-8
Rua Paraíba, 100 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3244-0001 - Fax: (33) 3244-0002

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.311 e 1.312 do CC, Art. 1.º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1.º do Art. 28 da Lei Estadual 6.771/2005 autentica e apresenta imagens digitais, reconstruindo o documento eletrônico e convertendo neste ato, o original e emitido. Cui, de

Cód. Autenticação: 92352803191049990634-6; Data: 28/03/2019 10:51:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHPB718-AIMB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar validade do Selo Digital em: <https://saldodigital.epb.jus.br>

TOS EIRELI
785 em 26/09/2014

Folha: 0006
Emissão: 25/03/2019
Competência: 12/2018

IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----	----------------	--------	---------	-------------



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40



GLORIA DE THALYA MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



TOS EIRELI
785 em 26/09/2014

Folha: 0007
Emissão: 25/03/2019
Competência: 12/2018

		IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	17,9	959.765,73	232.451,30	60.176,29	1.132.040,74
2	PASSIVO	94,4	-582.343,87	0,00	149.796,87	-1.132.040,74
3	DESPESAS	-100,0	70.894,40	60.176,29	131.070,69	0,00
4	RECEITAS	-100,0	-448.416,26	555.767,56	107.351,30	0,00
5	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	555.767,56	555.767,56	0,00
Total das Contas Devedoras:			1.132.040,74			
Total das Contas Credoras:			-1.132.040,74			
Diferença:			0,00			



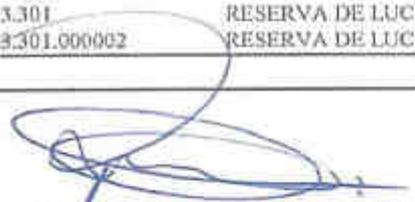
TOS EIRELI
785 em 26/09/2014

Análitico

Folha: 0008
Emissão: 25/03/2019
Competência: 12/2018

		Saldo Atual
1	ATIVO	1.132.040,74
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.104.010,74
1.1.1	DISPONIVEL	1.104.010,74
1.1.110	CAIXA	1.104.010,74
1.1.110.000001	CAIXA	1.104.010,74
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	28.030,00
1.3.4	IMOBILIZADO	28.030,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	20.400,00
1.3.410.000003	Movets e Utensilios	20.400,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.630,00
1.3.440.000003	Maquinas e Equipamentos	7.630,00
TOTAL GERAL - ATIVO.		1.132.040,74
2	PASSIVO	-1.132.040,74
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-336.000,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-336.000,00
2.1.101	FORNECEDORES	-336.000,00
2.1.101.000003	CEARA FERROS	-105.100,00
2.1.101.000004	PARAIBA CONSTRUÇÕES	-160.300,00
2.1.101.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-796.040,74
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	-200.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-200.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	-596.040,74
2.3.301	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-596.040,74
2.3.301.000002	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	-596.040,74
TOTAL GERAL - PASSIVO.		-1.132.040,74

POMBAL, PB., 25/03/2019


RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40


GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



TOS EIRELI
1785 em 26/09/2014
XERCÍCIO - Analítico / Acumulado

Folha: 0009
Emissão: 25/03/2019
Período: 01/2018 a 12/2018.

		Saldo Atual
4.1.101	RECEITAS DE SERVIÇOS	555.767,56
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVIÇOS	555.767,56
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		555.767,56
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.885,60
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALÁRIOS	-55.680,00
3.2.101.000007	FGTS	-4.825,60
3.2.101.000010	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	-7.200,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-10.400,00
3.2.101.000024	DESPESAS DIVERSAS	-5.780,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-47.185,09
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-47.185,09
RESULTADO OPERACIONAL		471.881,96
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		471.881,96


RDA CONSTITUIÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40


GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20

TOS EIRELI
785Folha: 0010
Emissão: 25/03/2019

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
1		ATIVO	S	D	0		0,00
1.1		ATIVO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.1.1		DISPONIVEL	S	D	0		0,00
1.1.110		CAIXA	S	D	0		0,00
1.1.110.000001	00001.9	CAIXA	A	D	0		0,00
1.1.120		BANCO CONTA MOVIMENTO	S	D	0		0,00
1.1.120.000001	00002.7	BANCO DO BRASIL S/A	A	D	0		0,00
1.1.130		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	S	D	0		0,00
1.1.130.000001	00003.5	BANCO DO BRASIL S/A	A	D	0		0,00
1.1.2		REALIZAVEL A CURTO PRAZO	S	D	0		0,00
1.1.210		CONTAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.210.000001	00004.3	ICMS MATRIZ	A	D	0		0,00
1.1.210.000002	00005.1	ICMS FILIAL 01	A	D	0		0,00
1.1.210.000003	00006.0	ICMS FILIAL 02	A	D	0		0,00
1.1.210.000004	00007.8	ICMS FILIAL 03	A	D	0		0,00
1.1.215		DUPLICATAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.215.000001	00008.6	TELEBRASILIA TELECOMUNICACOES DE BSH	A	D	0		0,00
1.1.215.000002	00009.4	SUPERMERCADO MARATAIZES LTDA	A	D	0		0,00
1.1.215.000003	00010.8	VIACAO ANAPOLINA LTDA	A	D	0		0,00
1.1.220		ESTOQUES	S	D	0		0,00
1.1.220.000001	00011.6	MERCADORIA P/REVENDA-FILIAL 01	A	D	0		0,00
1.1.220.000002	00012.4	MERCODIRA P/REVENDA-FILIAL 02	A	D	0		0,00
1.1.220.000003	00013.2	MERCADORIA P/REVENDA-FILIAL 03	A	D	0		0,00
1.1.220.000004	00014.0	COMPRAS NO PERIODO	A	D	0		0,00
1.1.220.000005	00015.9	MARCADORIA EM CONSERVACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000006	00016.7	MERCADORIA PARA DEMONSTRACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000007	00017.5	AMOSTRA GRATIS	A	D	0		0,00
1.1.220.000008	00018.3	DOACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000009	00019.1	ALMOXARFADO	A	D	0		0,00
1.1.220.000011	00020.5	PROV.P/REDUCAO AO VALOR DE MERCADORIA(-)	A	C	0		0,00
1.1.220.000012	00021.3	PROV.P/PERDA EM ESTOQUE (-)	A	C	0		0,00
1.1.220.000013	00022.1	AJUSTE A VALOR PRESENTE (-)	A	C	0		0,00
1.1.230		IMPOSTOS A RECUPERAR	S	D	0		0,00
1.1.230.000001	00023.0	IRRF A RECUPERAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000002	00024.8	CONTRIBUICAO SOCIAL A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000003	00025.6	ILL A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000004	00026.4	IR A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000006	00027.2	IRPJ A RECUPERAR	A	D	0		0,00
1.1.240		ADIANTAMENTOS	S	D	0		0,00
1.1.240.000001	00028.0	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	A	D	0		0,00
1.1.240.000002	00029.9	ADIANTAMENTO DE FERIAS	A	D	0		0,00
1.1.240.000003	00030.2	ADIANTAMENTO DE 13.SALARIO	A	D	0		0,00
1.1.240.000004	00031.0	ADIANTAMENTO INSS 13.SALARIO	A	D	0		0,00
1.1.240.000005	00032.9	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	A	D	0		0,00
1.1.250		DEVEDORES DIVERSOS	S	D	0		0,00
1.1.250.000001	00033.7	DEPOSITOS JUDICIAIS	A	D	0		0,00
1.1.260		OUTROS CREDITOS	S	D	0		0,00
1.1.260.000001	00034.5	SALARIO FAMILIA	A	D	0		0,00
1.1.260.000002	00035.3	SALARIO MATERNIDADE	A	D	0		0,00
1.1.270		DESPESAS ANTECIPADAS	S	D	0		0,00
1.1.270.000001	00036.1	PREMIO DE SEGURO	A	D	0		0,00
1.1.270.000002	00037.0	ALUGUEIS ANTECIPADOS	A	D	0		0,00
1.1.270.000003	00038.8	ENCARGOS FINANCEIROS ANTECIPADOS	A	D	0		0,00
1.1.270.000004	00039.6	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	A	D	0		0,00
1.1.270.000005	00040.0	EMPRESIMOS A SOCIO	A	D	0		0,00
1.2		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	S	D	0		0,00
1.3		ATIVO NAO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.3.3		INVESTIMENTOS	S	D	0		0,00
1.3.300		INCENTIVOS FISCAIS	S	D	0		0,00



TOS EIRELI
1785

Folha: 0012
Emissão: 25/03/2019

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
2.1.104.000011	00077.9	IMPOSTO DE RENDA LUCRO LIQUIDO	A	C	0		0,00
2.1.104.000012	00078.7	CONTRIBUICAO SOCIAL /FINSOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.104.000013	00079.5	IRPJ A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000014	00080.9	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.105		CONTAS A PAGAR	S	C	0		0,00
2.1.105.000001	00081.7	PRO-LABORE/SALARIOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.105.000002	00082.5	EMPRESTIMO DE SOCIO	A	C	0		0,00
2.1.105.000003	00083.3	TITULOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.106		PROVISOES TRABALHISTAS	S	C	0		0,00
2.1.106.000001	00084.1	PROVISAO PARA 13. SALARIO	A	C	0		0,00
2.1.106.000002	00085.0	PROVISAO PARA FERIAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000003	00086.8	PROVISOES PARA COMISSOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000004	00087.6	PROVISOES PARA SALARIO MATERNIDADE	A	C	0		0,00
2.1.106.000005	00088.4	PROVISAO PARA RESCISOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000006	00089.2	OUTRAS PROV.P/GRRIACOES TRABALHISTAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000007	00090.6	PROVISAO PARA SALARIO/PENSAO	A	C	0		0,00
2.1.107		ANTECIPACOES RECEBIDAS	S	C	0		0,00
2.1.108		OUTRAS PROVISOES	S	C	0		0,00
2.1.108.000001	00091.4	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	A	C	0		0,00
2.1.108.000002	00092.2	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.180		IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADO	S	C	0		0,00
2.1.180.000001	00093.0	ICMS PARCELADO	A	C	0		0,00
2.1.180.000002	00094.9	IPI PARCELADO	A	C	0		0,00
2.2		PASSIVO ENIG. A LONGO PRAZO	S	C	0		0,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	S	C	0		0,00
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	S	C	0		0,00
2.3.101		CAPITAL INTEGRALIZADO	S	C	0		0,00
2.3.101.000001	00095.7	CAPITAL INTEGRALIZADO	A	C	0		0,00
2.3.102		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	S	D	0		0,00
2.3.102.000001	00096.5	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	A	D	0		0,00
2.3.102.000003	00097.3	CAPITAL SUBSCRITO	A	C	0		0,00
2.3.2		RESERVAS	S	C	0		0,00
2.3.201		RESERVAS DE CAPITAL	S	C	0		0,00
2.3.201.000001	00098.1	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	A	C	0		0,00
2.3.201.000002	00099.0	CM DO CAPITAL DO EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.202		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.202.000001	00100.7	RESERVAS DE LUCROS	A	C	0		0,00
2.3.3		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.301		RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	S	C	0		0,00
2.3.301.000001	00101.5	RESERVA DE LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	C	0		0,00
2.3.301.000002	00102.3	RESERVA DE LUCROS DESTA EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.301.000003	00103.1	RESULTADO DO PERIODO	A	C	0		0,00
2.3.302		PREJUIZOS ACUMULADOS	S	D	0		0,00
2.3.302.000001	00104.0	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	D	0		0,00
2.3.302.000002	00105.8	PREJUZO DESTA EXERCICIO	A	D	0		0,00
2.3.302.000003	00106.6	RESULTADO DO PERIODO	A	D	0		0,00
3		DESPESAS	S	D	0		0,00
3.1		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.1		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	S	D	0		0,00
3.1.100		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.100.000001	00107.4	CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIA	A	D	3		0,00
3.1.100.000002	00108.2	IPI INCIDENTE NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000003	00109.0	IMPOSTO S/ IMPORTACAO NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000004	00110.4	FRETES/CARRETOS DE COMPRA/IMPORTACAO	A	D	3		0,00
3.1.100.000005	00111.2	DESPESAS DE TRANSPORTES	A	D	3		0,00
3.1.100.000006	00112.0	COMISSOES S/ VENDAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000007	00113.9	VIAGENS E ESTADIAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000008	00114.7	LANCHES E REFERICOES	A	D	3		0,00
3.1.100.000009	00115.5	ESTOQUE INICIAL	A	D	3		0,00



TOS EIRELI

Folha: 0013

Emissão: 25/03/2019

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
3.1.100.000010	00116.3	(-) ESTOQUE FINAL	A	C	3		0,00
3.1.100.000011	00117.1	DESPESAS C/INSTALACAO:SHOW ROOM	A	D	0		0,00
3.1.100.000012	00118.0	TAXA DE IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	D	3		0,00
3.2.101.000001	00119.8	RETIRADA DE PRO-LABORE	A	D	3		0,00
3.2.101.000002	00120.1	ORDENADOS E SALARIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000003	00121.0	INDENIZACOES E AVISOS PREVIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000004	00122.8	FERIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000005	00123.6	DECIMO TERCEIRO SALARIO	A	D	3		0,00
3.2.101.000006	00124.4	INSS	A	D	3		0,00
3.2.101.000007	00125.2	FGTS	A	D	3		0,00
3.2.101.000008	00126.0	ALIMENTACAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000009	00127.9	VALE TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000010	00128.7	HONORARIOS PROFISSIONAIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000011	00129.5	SERVICOS PRESTADOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000012	00130.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	A	D	3		0,00
3.2.101.000013	00131.7	ALUGUEIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000014	00132.5	CONDUCAO E TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000015	00133.3	AGUA LUZ TELEFONE E TELEX	A	D	3		0,00
3.2.101.000016	00134.1	JORNAIS E REVISTAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000017	00135.0	CORREIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000018	00136.8	MATERIAL DE EXPERIMENTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000019	00137.6	ANUIDADE	A	D	3		0,00
3.2.101.000020	00138.4	PROMOCOES E REPRESENTACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000021	00139.2	DEPRECIACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000022	00140.6	CARTORIOS E LICITACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000023	00141.4	CONDOMINIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000024	00142.2	DESPESAS DIVERSAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000025	00143.0	TAXAS E EMOLUMENTOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000026	00144.9	VIAGENS A SERVICO	A	D	3		0,00
3.2.101.000027	00145.7	MATERIAL DE CONSUMO	A	D	3		0,00
3.2.101.000028	00146.5	CONCERTOS E REPAROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000029	00147.3	MATERIAL PARA COPA	A	D	3		0,00
3.2.101.000030	00148.1	IPU	A	D	3		0,00
3.2.101.000031	00149.0	DESPESAS COM VEICULOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000032	00150.3	VALE REFEICAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000033	00151.1	SEGUROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000034	00152.0	FOTOCOPIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000035	00153.8	FRETES E CARRETOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000036	00154.6	ABONO SALARIAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000037	00155.4	CONTRIBUICAO SINDICAL-PATRONAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000038	00156.2	LOCACAO DE BENS	A	D	3		0,00
3.2.101.000039	00157.0	DESPESA COM ARRENDAMENTO MERCANTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000040	00158.9	PROPAGANDA E ANUNCIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000041	00159.7	BENS DE VALORES IRRELEVANTES	A	D	3		0,00
3.2.101.000042	00160.0	ASSISTENCIA MEDICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000043	00161.9	COMISSOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000044	00162.7	DONATIVOS CONTRIBUICOES/CESTA BASICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000045	00163.5	CONTRIBUICAO SINDICAL EMPREGADOS	A	D	3		0,00
3.2.2		DESPESAS TRIBUTARIAS	S	D	3		0,00
3.2.201		IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	S	D	3		0,00
3.2.201.000001	00164.3	SIMPLES NACIONAL	A	D	0		0,00
3.2.201.000002	00165.1	ISS-MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000003	00166.0	PIS FATURAMENTO	A	D	3		0,00
3.2.201.000004	00167.8	COFINS	A	D	3		0,00
3.2.201.000005	00168.6	CONTRIBUICAO SOCIAL/PISOCIAL	A	D	3		0,00
3.2.201.000006	00169.4	IRPJ	A	D	3		0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - CANTO CUIABÁ, 150
 Av. São José, 150 - Centro - Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1112

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º em, N.º 111 e 112 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º do CC
 de 1916 (Art. 1.721) e Lei estadual 6.721/1994 autoriza a impressão digitalizada, impressão em
 (X) e assinatura eletrônica e controle desta ato. O número a ser usado: 004.18.

Cód. Autenticação: 02352803191049090634-14; Data: 28/03/2019 10:51:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A0100700-0479
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar validade de Minuta em: <https://welo.digital.cbh.juiz.br>
 Confira os dados do ato em: <https://welo.digital.cbh.juiz.br>

TOS EIRELI
785

Folha: 0014
Emissão: 25/03/2019

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
3.2.201.000007	00170.8	IRRF	A	D	3		0,00
3.2.201.000009	00171.6	MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS	A	D	3		0,00
3.2.201.000010	00172.4	ICMS - MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000011	00173.2	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	A	D	3		0,00
3.2.201.000012	00174.0	ICMS S/IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2.201.000014	00175.9	ICMS - FILIAL 05	A	D	0		0,00
3.2.3		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301.000001	00176.7	JUROS-CORRECAO MONETARIA/MULTA	A	D	3		0,00
3.2.301.000002	00177.5	DESPESAS BANCARIAS	A	D	3		0,00
3.2.301.000003	00178.3	C P M F	A	D	3		0,00
3.2.301.000004	00179.1	IOF	A	D	0		0,00
3.2.302		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	S	D	3		0,00
3.2.302.000001	00180.5	MULTAS E JUROS FISCAIS	A	D	3		0,00
3.3		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.1		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.101		SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	D	5a		0,00
3.3.101.000001	00181.3	SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000002	00182.1	VARIACAO MONETARIA PASSIVA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000003	00183.0	DESCONTOS CONCEDIDOS	A	D	5a		0,00
4		RECHITAS	S	C	0		0,00
4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.101		RECHITAS DE SERVICOS	S	C	1a		0,00
4.1.101.000001	00184.8	VENDAS A VISTA DE MERCADORIAS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000002	00185.6	VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000003	00186.4	VENDAS DE SERVICOS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000005	00187.2	VENDAS DE SERVICOS - FILIAL 05	A	C	1a		0,00
4.1.102		RECHITAS FINANCEIRAS	S	C	5a		0,00
4.1.102.000001	00188.0	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	A	C	5a		0,00
4.1.102.000002	00189.9	DEFLACAO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000003	00190.2	DESCONTOS ORTIDO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000004	00191.0	ENCARGOS S/EMPRESTIMO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000005	00192.9	JUROS RECEBIDOS	A	C	5a		0,00
4.2		DEDUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.1		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101.000001	00193.7	ISS S/RECEITA DE SERVICOS	A	D	0		0,00
4.2.101.000002	00194.5	ICMS SOBRE VENDAS	A	D	0		0,00
4.2.101.000003	00195.3	PIS S/RECEITA OPERACIONAL	A	D	0		0,00
4.2.101.000004	00196.1	COFINS S/RECEITA BRUTA	A	D	0		0,00
4.2.101.000005	00197.0	DEVOLUCAO DE VENDAS	A	D	0		0,00
4.3		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.1		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.101		SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	C	5a		0,00
4.3.101.000001	00198.8	SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000002	00199.6	VARIACAO MONETARIA ATIVA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000003	00200.3	DESPESAS RECUPERADAS	A	C	5a		0,00
4.3.102		AJUSTE CRUZEIRO REAL	S	C	0		0,00
4.3.102.000001	00201.1	AJUSTE CRUZEIRO REAL	A	C	0		0,00
5		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.1		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101.000001	00202.0	APURACAO DO RESULTADO	A	C	0		0,00

291 Contas Contábeis



RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

2018

Folha:15

COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2018

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2017	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 0,00				R\$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 596.040,87	R\$ 596.040,87
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 596.040,87	(R\$ 596.040,87)	
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00		R\$ 596.040,87	-	R\$ 796.040,87

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24


 RDAVIES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



DIMENTOS EIRELI

Folha:16

COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2018

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 171.343,87
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 424.696,87
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 424.696,87)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 596.040,74

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24



RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



DIMENTOS EIRELI

018

Folha:17
COMPETÊNCIA: 12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2018			
ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 596.040,74	
	Integralização do Capital Social	R\$ 200.000,00	
	Total das Origens		R\$ 796.040,74
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 28.030,00	
	Total das Aplicações		R\$ 28.030,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 768.010,74

SALDOS EM	31.12.2017	31.12.2018	Varição
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 450.513,87	R\$ 1.104.010,74	R\$ 453.496,87
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 100.400,00)	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 235.600,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24



RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40



GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



DOCUMENTOS EIRELI

Folha:18

COMPETÊNCIA: 12/2018

18

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2018	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 555.767,56
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 336.000,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 83.885,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 55.680,00)
FGTS	(R\$ 4.825,00)
INSS	(R\$ 0,00)
Simplex Nacional	(R\$ 47.185,09)
Honorários Profissionais	(R\$ 7.200,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.400,00)
Despesas Diversas	(R\$ 5.780,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.104.010,74
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 200.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 28.030,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 653.496,87
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 450.513,87
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74

BDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24

RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40

GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



Folha: 0022

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO COM 0022 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0022, SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI, Art. 9º, II, c (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: FAZ JOSE RODRIGUES SN-ZONA RURA Cep: 58840-000

Cidade: POMBAL - PB

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: N.I.R.E. 25600018785 DATA: 26/09/2014

Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

POMBAL, PB., 31/12/2018

 RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40

 GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
 CPF: 499.323.814-20
 PB-003155/O-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 20:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82352803191049090634-1 82352803191049090634-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290f02913b5a460652db69b2ee3059315da8567ffe7d654ec1747a9ecb3a92fe7389f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTOS EIRELI

Folha:19

COMPETÊNCIA: 12/2018

RD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO

O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição.

3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.

RD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24

RADAMES DUARTE ALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 038.476.184-40

GLOBIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



DIMENTOS EIRELI

Folha:20

COMPETÊNCIA: 12/2018

ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2018.

Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.104.010,74 + 28.030,00}{336.000,00 + 0,00}$	LG = 3,37
Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{1.104.010,74}{336.000,00}$	LC = 3,28
Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{1.104.010,74}{336.000,00}$	LI = 3,28
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.132.040,74}{336.000,00 + 0,00}$	SG = 3,37

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24


 RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40


 GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

018

Folha:21

COMPETÊNCIA: 12/2018

Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}}$	
Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{336.000,00 + 0,00}{1.132.040,74}$	ET = 0,29
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{1.104.010,74 - 0,00}{336.000,00}$	LS = 3,28
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Passivo Circulante (PC)}}{\text{Patrimônio Líquido (PL)}}$	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{1.104.010,74 - 336.000,00}{796.040,74}$	LI = 0,96

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 21.120.333/0001-24

RADAMES DUARTE ALVES
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 038.476.184-40

GEORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
 PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-003155/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 499.323.814-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/08/2020 as 18:27:09.

Válido até: 31/08/2020.

Código de Controle: 0890.7522.3549.9699.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 155066/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 05/01/2021
Chave: cW85C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: 0003443442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/04/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/09/2014)

Restrições do Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N, PETROPÓLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/08/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003443442DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605168542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 04/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7 COMB, COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1616881329

CPF: 077.586.434-00

Data Início: 31/01/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cW85C
 impresso em: 09/07/2020 às 11:17:57 por: stenis, ip: 177.83.200.173





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 155066/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 05/01/2021

Chave: cW85C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cW85C
Impresso em: 09/07/2020 às 11:17:58 por: stenio, ip: 177.83.200.173





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 151147/2020
 Emissão: 02/03/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 39D94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALICVANE SARMENTO DE OLIVEIRA
 Registro: 1618881329
 CPF: 077.586.434-00
 Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS DE FREITAS, 113, AP 103, BANCARIOS, João Pessoa, PB, 58051410
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 30/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154234/2020
 Emissão: 04/06/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: b60Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Endereço: RUA FRANCISCA GONÇALVES DE ABRANTES, 120, APT. 703, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037338

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 29/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000337273

CNPJ: 04.326.123/0001-76

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS).

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Data Início: 04/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aria.com.br/publico/>, com a chave: b60Dc
 Impresso em: 05/05/2020 às 22:25:31 por: adapt_ip: 177.37.147.88

